



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.28.1

Às 08h:30m. (horário local) do dia vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (24/07/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), e o Sr. José Muniz de Alencar, Engenheiro Civil e Secretário de Infraestrutura cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59; NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.527.996/0001-62**, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DO CRATO CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e a verificação da Qualificação Técnica Por parte do senhor Sr. José Muniz de Alencar a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide: **EMPRESAS HABILITADAS: NRG CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESA INABILITADAS: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, apresentou sua documentação em desacordo com os subitens 3.4.1.3 e 3.4.2.3.2 do edital; **PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, apresentou sua documentação em desacordo com os subitens 3.4.1.3 e 3.4.2.3.2 do edital. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão, às 09h:15m (Horário Local).

Jose Muniz de Alencar  
Secretário de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



- Charles Antônio Dória do Nascimento

*Charles Antonio Doria do Nascimento*

Membro

- Rutyell Roney Rodrigues

*Rutyell Roney Rodrigues*

Membro

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*